



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 06 - Programa de Planejamento Urbano; Ação 2332: Manter as Atividades da Gerência de Planejamento e Projetos, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a elaboração de projeto para revitalização estética do rol de entrada do Paço Municipal de Campo Mourão 10 de outubro, com a instalação de painéis culturais e criação de espaço de exposição artística que valorizem a arte regional e os artistas locais.

JUSTIFICATIVA:

O rol de entrada do Paço Municipal constitui um dos espaços mais visíveis e simbólicos da administração pública, sendo diariamente frequentado por servidores, cidadãos e visitantes. Contudo, o ambiente encontra-se pouco atrativo e desprovido de elementos culturais que representem a identidade local.

A instalação de painéis culturais, a criação de um espaço de exposição e a revitalização estética do local contribuirão para:

- valorizar artistas locais e promover a arte regional;





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

- tornar o ambiente mais receptivo e humanizado;
- fortalecer a identidade cultural do município;
- estimular o sentimento de pertencimento da comunidade;
- transformar o espaço público em ambiente de promoção cultural.

Trata-se de medida simples, de grande impacto visual e cultural, e plenamente compatível com a política pública de valorização da cultura e do patrimônio artístico de Campo Mourão.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,

Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

